



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO Nº 056, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECRETA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL NO DIA 02/12/2022, SEXTA-FEIRA, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, VÁLIDO PELA COPA DO MUNDO FIFA 2022.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, que ocorrerá no dia 02/12/2022, sexta-feira, com início às 16h,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida jornada de trabalho especial em todas as repartições públicas de Prefeitura de Derrubadas, no dia 02/12/2022, sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, cujo expediente será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 15h30min.

**Parágrafo Único:** As atividades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, das Escolas da Rede Pública Municipal, bem como o transporte escolar, obedecerão a jornada de trabalho estabelecida no artigo anterior.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde que serão atendidos, através do plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

MIRO MÜLBEIER

PREFEITO DE DERRUBADAS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/11/2022.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.